



Universidade Federal de Ouro Preto  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 014

Ementa:

Suspende os efeitos contidos na Resolução CEPE nº 008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições,

Considerando a dificuldade de aplicação da Resolução CEPE nº 008, que fixa o número máximo de créditos em cada semestre letivo;

Considerando que as aulas do atual semestre se iniciarão no dia 10 do mês de março próximo e que a Diretoria de Ensino necessitaria de mais tempo para pôr em prática os dispositivos da aludida Resolução,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos da Resolução CEPE nº 008.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor, nesta data, a presente Resolução.

Ouro Preto, 23 de janeiro de 1980

(a) Antônio Fagundes de Sousa  
Presidente

(Redatilografada em dezembro/82)